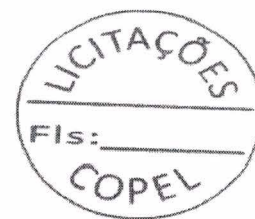




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 511/2022 – Processo nº 72.191/2022



PROCESSO PMB nº 72.191/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 511/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 069/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, RG nº 13.077.049-8 e CPF nº 062.742.148-28, e a empresa **SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, sediada a rua Dr José Lisboa Junior, nº A-24, Bairro Centro, Município de Piratininga, SP, CNPJ 10.016.003/0001-77 usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para aquisição de troféus**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

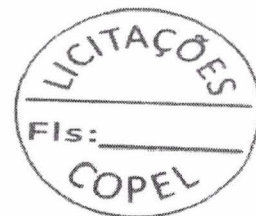
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	Troféu com base octogonal em polímero na cor preta com 26,5 cm. Suporte, cone frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada dourada, com 37 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor	298328	25 Unidades	248,00	6.200,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 511/2022 – Processo nº 72.191/2022

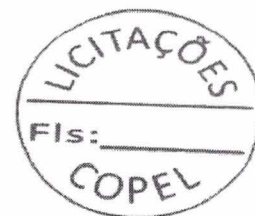


	dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura: 82 cm MARCA e MODELO: Vitoria 				
04	Troféu com base octogonal em polímero na cor preta com 26,5 cm. Suporte, cone frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada na cor prata, com 37 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura: 82 cm MARCA e MODELO: Vitoria 	2989336	25 Unidades	248,00	6.200,00
05	Troféu com base octogonal em polímero na cor preta com 26,5 cm. Suporte, cone frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada dourado, com 37 cm de largura a partir das alças, tampa e	3003221	25 Unidades	260,00	6.500,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 511/2022 – Processo nº 72.191/2022

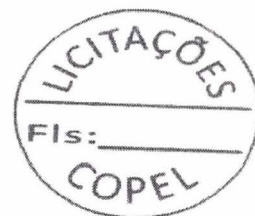


	alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura: 89 cm MARCA e MODELO: Vitoria				
					
06	Troféu com base octogonal em polímero na cor preta com 26,5 cm. Suporte, cone frisos e tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima uma taça em polímero metalizada na cor prata, com 37 cm de largura a partir das alças, tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta com disponibilidade para personalização. Altura: 89 cm MARCA e MODELO: Vitoria	3003248	25 Unidades	260,00	6.500,00
					
07	Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em	3003264	25 Unidades	380,00	9.500,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 511/2022 – Processo nº 72.191/2022

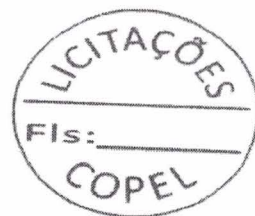


	polímero metalizado na cor dourada, com efeito, texturizado na parte superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. MARCA e MODELO: Vitoria 				
10	Troféu com 32 cm de altura, base em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada e estatueta de luva para goleiro na cor dourada. MARCA e MODELO: Vitória 	5747457	30 Unidades	68,00	2.040,00
12	ESTOJO AZUL PARA PLACAS QUADRADAS DE 20CM X 15 CM MARCA e MODELO: Vitoria	5747473	25 Unidades	61,00	1.525,00
14	Troféu com 82 cm de altura, com base oitavada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Sobre esta base dois suportes intercalados por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Acima deste suporte uma taça em polímero metalizado na cor prata, com efeito, texturizado na parte	5747490	25 Unidades	378,00	9.450,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 511/2022 – Processo nº 72.191/2022



superior e na parte inferior na cor dourada com 42 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. MARCA e MODELO: Vitoria				
				
Valor Total R\$				47.915,00

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

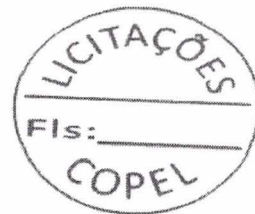
4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 511/2022 – Processo nº 72.191/2022



5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

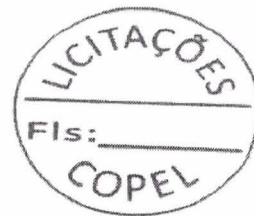
5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 511/2022 – Processo nº 72.191/2022



5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 14 MAR 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:

GERALDO PUPO DA SILVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA

PELA DETENTORA:

ERICO
FABIANO
ALVES DA
SILVA:249810
41861

Assinado de forma
digital por ERICO
FABIANO ALVES DA
SILVA:24981041861
Dados: 2023.03.02
15:41:42 -03'00'

SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Andrea Cristina Panhim Amaral Nogueira
Diretora do Departamento de Compras e Licitações
RJ 2320-5

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RJ 3128-3

COPEL